



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N.º 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO

CNPJ 23.567.253/0001-47



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária N.º 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária N.º 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação São Lourenço, mantenedora do Centro de Tratamento Obra São Lourenço, inscrita no CNPJ nº 23.567.253/0001-47, instituição sem fins lucrativos, com sede à Rua José Marcelino Rodrigues, 590, na cidade de Itajaí - SC.

Atua com método integral, personalizado e sistêmico familiar para pessoas vivendo e/ou convivendo com sintomas ou consequências das adicções.

Este trabalho é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar com: psiquiatra, enfermeiro, técnicos de enfermagem, orientadores sociais, assistente social e psicólogos que atuam de forma transdisciplinar.

Atualmente há 33 residentes que são mantidos pela Instituição em tratamento de suas adicções e doenças associadas, comorbidades psiquiátricas (depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outros) e comorbidades clínicas.

Assim o recurso advindo da emenda parlamentar impositiva no exercício 2023 será aplicado para construção e instalação de dois dormitórios para quatro leitos e para aquisição e instalação de mobília, roupa de cama e ventiladores, conforme mensagem enviada pela entidade que segue anexa à presente Emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .